



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 024

Processo Administrativo nº 2023028340

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 265/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 1087 à 1088**, Processo Administrativo **2023028340**, datado de **20/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA, 16 S/08 - CENTRO – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] - CREA/RJ e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada da Marina, nº 716, Apto. 211, Bairro Marina, Angra dos Reis – RJ, CEP 23907-205, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024** ao **CONTRATO Nº 265/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024** de **30 (trinta)** dias ao Contrato nº **265/2023**, referente à contratação de empresa especializada para a obra de revitalização do campo e Urbanização da praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e a Creche Municipal Cemei Sérgio louzada, s/nº – Frade, no município de Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 024v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **09/11/2024** e término em **08/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2024.

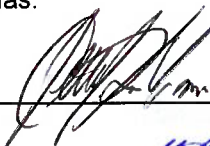

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937


CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES
LTDA CNPJ Nº 39.164.546/001-13

Testemunhas:

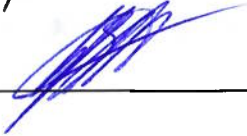
1 -



Matr.

Deivid Reis Viana
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060

2 -



Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.937



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ** ao Contrato nº **265/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa esperança , Ac Beira Rio e a Creche municipal Cemei Sérgio Louzada, s/nº, no Frade, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **09/11/2024** e término em **08/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1087 à 1088**, do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

ATA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/11/2024
C. A. D. A. - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/1009/2024	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
PMAR/1004/2024	YOKO OKUMURA
PMAR/1060/2024	JOÃO RICARDO DE SANTANA ESPINOSA
PMAR/1100/2024	FELIPE AUGUSTO DO LAGO DANTAS
PMAR/1038/2024	INGRID DE CARVALHO
PMAR/1039/2024	VALTERLINO TEIXEIRA NICOLAU
SEI-2024-16000792	GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
SEI-2024-16000794	RENATO MENEZES PEREIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ** ao **Contrato nº 265/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa esperança, Ac Beira Rio e a Creche municipal Cemei Sérgio Louzada, s/nº, no Frade, no município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **09/11/2024** e término em **08/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 1087 à 1088**, do **Processo Administrativo nº 2023028340**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

ANGRA DOS REIS,
07 DE NOVEMBRO DE 2024

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 265/2023

CLÁUDIA PEREIRA CURCINO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2024

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.054/2024, realizado por meio do **Processo administrativo nº 2023049541**, homologado em 22 de outubro de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **THENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 55.389.524/0001-08**, localizada na Rua Pequiri, nº 141, Bairro: Minerlândia - CEP: 27264-790, Cidade: Volta Redonda - Estado/RJ, Tels.: (24) 99232-5126 e e-mail: thenzocomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Kauã Arthur Carvalho Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº **258XXX3-3**, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº **065.XXX.XXX-62**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90054/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e limpeza de piscinas tendo por**